



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	100,00
Total por Ação:		100,00

2.040 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transferencias de Recursos do FNAS	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2.104 - PROGRAMA 1ª INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transferencias de Recursos do FNAS	2.200,00
Total por Ação:		2.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.300,00

Total Suplementado: 12.300,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSITÊCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	100,00
	Total por Ação:	100,00

2.104 - PROGRAMA 1ª INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferencias de Recursos do FNAS	2.200,00
	Total por Ação:	2.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.300,00

Total Anulado: 12.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2020.

MARX DANISIO CORADO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF : 051.432.245-43

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87